



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PROCESSO DE PROT. N° 160/2017-SESAN.**

**ASSUNTO:** 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2015-SESAN, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 03 (TRÊS) MESES.

**CREDOR:** LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**CNPJ:** 03.423.661/0001-28.

**A SESAN,**

Tratam os autos a respeito do 5° Termo Aditivo ao contrato n° 020/2015-SESAN, para a prorrogação de vigência por 03 (três) meses, sem acréscimo de valores. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de n° 226/2016 da Assessoria Jurídica, assinado pela Dra. Maria das Graças Elias Moreira, OAB/PA-1796, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando-se em **15 de Março de 2017**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3° da Constituição Federal, conforme consulta [online](#).

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a [Lei Federal n° 8.666/93](#). Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 13 de Dezembro de 2016.